



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Exercício: 2018

Decreto nº 21/2018 de 06/02/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
340 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		128.000,00
Total Suplementação:			128.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.088.	PSB- SAUDE BUCAL		
268 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
271 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
290 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
294 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
296 - 3.3.90.36.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
297 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
09.025.10.301.0008.2.142.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.		
304 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
317 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
09.025.10.302.0008.2.048.	CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
323 - 3.3.70.41.00.00	1303 CONTRIBUIÇÕES		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Exercício: 2018

Total Redução: 128.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , em 06 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO